

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1161/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2021, e em atenção ao Calendário Emergencial 2021-2022, que prevê ponto facultativo no dia 03 de junho de 2021 (Corpus Christi),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente acadêmico e administrativo no dia 03 de junho de 2021.

Art. 2º Excluir do cumprimento do ponto facultativo disposto no art. 1º todos os serviços do Grupo de Vigilância, do Hospital Universitário, da Coordenação da Frota e os considerados essenciais e intransferíveis.

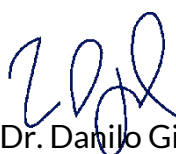
§ 1º Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

§ 2º É delegada competência, aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas, Diretores de Órgãos Vinculados e Superintendente do Hospital Universitário, para expedir a requisição prevista no § 1º deste artigo.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Reitoria da Universidade

Em 27 de maio de 2021.



Prof. Dr. Danilo Giroldo  
Reitor